

PORTARIA Nº 210/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Quedas do Iguaçu	Hospital Municipal	Inspeção reativa	Apurar denúncia (52/2024) + realização de palestra (14h do dia 26/03/2024)	118 Km	1,5
Espigão Alto do Iguaçu	UBS Vila Rica	Inspeção proativa	Rotina	125 Km	
Espigão Alto do Iguaçu	Unidade de Saúde Pinhal	Inspeção proativa	Rotina		

Art. 2º As inspeções em Quedas do Iguaçu e Espigão Alto do Iguaçu serão realizadas em dupla pelas fiscais Sabrina Renata Zanardi e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.


Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária